

O presente documento fornece as informações fundamentais sobre este organismo de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM) destinadas aos investidores. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

IMGA Poupança PPR / OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma

Categoria A (ISIN PTYAIVLM0008)

Fundo é gerido pela IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., integrada no Grupo CIMD

Objetivos e política de investimento

Objetivos

O fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista à constituição de um complemento de reforma, procurando a maximização do bem-estar futuro.

Política de Investimento

O fundo, ao adotar uma política de investimento global, investe em mercados regulamentados e respetivas plataformas de negociação, de Estados membros da União Europeia ou de outros Estados membros da OCDE.

O fundo investirá essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia aprese, no momento da sua aquisição pelo fundo, notações de *rating* equivalente aos escalões superiores ("investment grade") das agências de *rating*.

O fundo poderá igualmente investir através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações, incluindo o investimento em fundos geridos pela IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.. O fundo poderá investir no máximo 35% do seu património em ações, obrigações convertíveis ou que confiram direito à subscrição de ações, ou ainda por quaisquer outros instrumentos que confiram direito à sua subscrição, ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente *warrants* e participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações. O investimento em ações através de *warrants* concorre para o limite acima definido.

Os Fundos nos quais este fundo investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 2,5%.

Para efeitos de gestão de liquidez e até ao limite de 20%, o fundo pode investir em instrumentos representativos de dívida de curto prazo, depósitos bancários e outros instrumentos monetários.

O fundo pode recorrer à utilização de técnicas e instrumentos financeiros derivados, quer para fins de cobertura de risco quer para a prossecução de outros objetivos de adequada gestão do património do subfundo, dentro dos limites legalmente estabelecidos. O fundo poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 25% do seu valor líquido global do fundo.

O fundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

A estratégia de investimento do FUNDO segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. A Sociedade Gestora escolherá, de entre os instrumentos financeiros, aqueles que em cada

momento entender que melhor potenciam a rentabilidade do FUNDO, em cada classe de ativos em que investe os seus capitais, privilegiando entidades que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, no universo de investimento.

Moeda de denominação

Euro.

Padrão de referência

O fundo não se encontra referenciado a um índice do mercado monetário ou de capitais.

Frequência de negociação

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou reembolso é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido.

A Categoria A: Destina-se a Investidores não profissionais, profissionais e contrapartes elegíveis. O Valor mínimo de subscrição é de 100€.

Número de dias de pré-aviso de reembolso: 4 dias úteis

Perfil do Investidor

Atendendo ao regime legal específico deste tipo de fundos, este investimento destina-se a investidores que assumam uma perspetiva de valorização das suas poupanças a longo prazo. O fundo adequa-se a investidores com alguma tolerância ao risco (liquidez, segurança e estabilidade patrimonial), cujo objetivo é a canalização das poupanças numa perspetiva de longo prazo, como complemento de reforma, com período mínimo de 5 anos, usufruindo de uma tributação fiscal mais vantajosa no reembolso, dentro das condições previstas na lei.

Política de distribuição

Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

Período mínimo de investimento recomendado

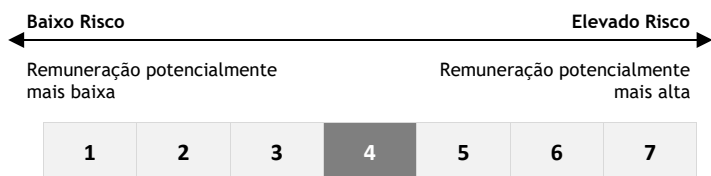
O período mínimo de investimento recomendado é de 5 anos.

Recomendação: Este fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 5 anos.

Perfil de risco e remuneração

Indicador sintético de risco e remuneração

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, calculado com base em dados históricos.



Os dados históricos utilizados para o cálculo podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria mais baixa não significa que o investimento esteja isento de risco.

A classificação do fundo reflete o facto de estar investido em obrigações e em ações pelo que não oferece uma remuneração fixa ou garantida, estando o investidor exposto aos diversos riscos abaixo mencionados, que poderão implicar um risco de perda de capital, isto é, pode não recuperar a totalidade do seu investimento.

Descrição dos riscos substancialmente relevantes:

Risco de Crédito: O fundo encontra-se exposto ao risco de crédito decorrente da sensibilidade do preço dos ativos a oscilações na probabilidade do emitente de um título não conseguir cumprir atempadamente as suas obrigações para efetuar pagamentos de juros e capital.

Risco de Taxa de Juro: O fundo encontra-se exposto ao risco de taxa de juro resultante da alteração do preço das obrigações de taxa fixa devido a flutuações nas taxas de juro de mercado.

Risco de Mercado: O fundo encontra-se exposto ao risco de mercado decorrente de variações no valor das ações em função das cotações que se estabelecem em cada momento nos mercados em que são negociadas.

Risco Cambial: O fundo pode investir em instrumentos financeiros denominados em divisas diferentes do euro ficando, nessa medida, exposto ao risco associado à perda de valor desses investimentos, por efeito da depreciação cambial na moeda de denominação do instrumento financeiro face ao euro.

Risco de Liquidez: O fundo poderá ter dificuldade em valorizar ou satisfazer pedidos de reembolso elevados, caso alguns dos seus investimentos se tornem ilíquidos ou não permitam a venda a preços justos.

Risco de Contraparte: O fundo encontra-se exposto ao risco de contraparte, emergente da possibilidade da contraparte de uma transação não honrar as

suas responsabilidades de entrega dos instrumentos financeiros ou valores monetários na data de liquidação, obrigando a concluir a transação a um preço diferente do convencionado.

Risco Operacional

O fundo está exposto ao risco de perdas que resultem, nomeadamente, de erro humano ou falhas no sistema ou valorização incorreta dos títulos subjacentes.

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos únicos cobrados ao investidor antes ou depois do seu investimento	
Encargos de subscrição	0%
Encargos de reembolso	0%
Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes (Categoria A)	1,60%
Encargos cobrados ao fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável	Não aplicável

Impacto de técnicas e instrumentos de gestão:

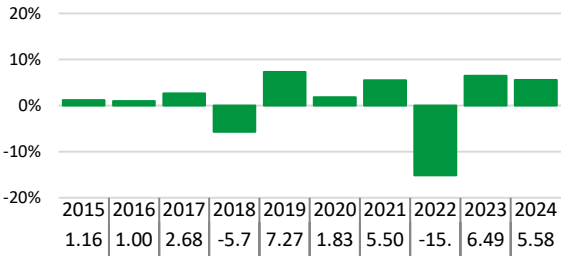
O fundo prevê a utilização de instrumentos financeiros derivados, que pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas resultante do efeito de alavancagem dos investimentos.

Os encargos correntes e a respetiva **Taxa de Encargos Correntes (TEC) Categoria A** refere-se ao ano que terminou em dezembro de 2024. O valor poderá variar de ano para ano. A TEC exclui:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidade de participação.;
- Juros suportados;
- Custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do fundo, disponível em www.imga.pt.

Resultados anteriores



As rentabilidades passadas não são um indicador fiável do desempenho futuro e poderão não se repetir porque o valor dos investimentos tanto poderá subir como descer. O gráfico apresenta o desempenho anual do fundo em euros para cada ano civil completo, ao longo do período abrangido pelo gráfico. Está expresso como uma variação percentual do valor líquido global do fundo no fim de cada ano. Inclui todos os encargos, exceto os encargos de subscrição e de reembolso. O Fundo foi constituído a 5 de maio de 2003. O Fundo alterou a sua política de investimento em 27 de agosto de 2018. Os valores divulgados não têm em conta o imposto sobre o rendimento devido pelo participante no momento do reembolso.

Informações práticas

Entidades comercializadoras:

As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do fundo junto dos Investidores são: Categoria A: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, no Porto, Banco ActivoBank, S.A., com sede na rua Augusta, 84, em Lisboa, Banco BIC Português, S.A., com sede na Av. António Augusto Aguiar, 132 em Lisboa e Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., com sede na Rua Castilho, número 233/233-A, em Lisboa.

A Categoria A é comercializada em todas as sucursais Millennium bcp, nos centros de atendimento do Banco ActivoBank, S.A., nas agências, gabinetes de empresas e private banking (incluindo centros de investimento) do Banco BIC Português, S.A., serviço da banca telefónica Millennium bcp (+351 707 50 24 24) e Linha Activo (+351 707 50 07 00) e ainda nos sítios www.millenniumbcp.pt e www.activobank.pt, para os clientes que tenham aderido a estes serviços. A Categoria A é também comercializada pela Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., através dos seus balcões e através do serviço de Internet Banking, no sítio www.creditoagricola.pt, bem como aos balcões das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo suas Associadas, que agirão por conta e em nome daquela, enquanto seus Agentes.

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na av. da República, nº 25 – 5ªA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, www.imga.pt.

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000.

Auditor: Mazars & Associados, S.R.O.C., com sede na rua Tomás da Fonseca, torre G – 5º Andar, 1600-209 Lisboa, Tel.: +351 217 210 180.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal, consoante o seu país de residência.

O valor da unidade de participação é divulgado diariamente junto das entidades comercializadoras nos locais e meios de comercialização anteriormente mencionados, pela Sociedade Gestora, através do seu sítio da internet, e pelo Sistema de Difusão de Informação da CMVM.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do documento único e dos relatórios e contas anual e semestral que se encontram à disposição dos interessados junto da Sociedade Gestora, das entidades comercializadoras e nos seus respetivos sítios.

O Fundo emite igualmente unidades de participação da Categoria R que iniciou a sua comercialização em 01/04/2021 e constituiu-se em 04/05/2021, podendo ser obtida informação sobre esta categoria junto dos respetivos comercializadores, Sociedade Gestora e CMVM.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo. A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal, consoante o seu país de residência.